



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0272/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova melhor fiscalização no que tange ao cumprimento do horário de plantão pelas farmácias e drogarias locais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de fevereiro de 2013.

**OSMAIR FERRARI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que proprietários de farmácias e drogarias locais procuraram este Vereador onde solicitaram providências por parte do poder público no que tange ao cumprimento de horário estabelecido para plantão (feriados e finais de semana) desses estabelecimentos comerciais.

Alegaram que existe um acordo celebrado entre os proprietários de farmácias e drogarias, onde esses em sistema de rodízio fazem o cronograma a ser seguido por todos os estabelecimentos que por sua vez é repassado ao Poder Executivo, conforme prerrogativa que lhes foi delegada.

Considerando que algumas farmácias estão descumprimento o acordo avençado, fato que requer providências do poder público municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova melhor fiscalização no que tange ao cumprimento do horário de plantão pelas farmácias e drogarias locais.